

**SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR/RO**  
**INSTRUÇÃO TÉCNICA REGIONAL Nº 0010/2015 – GEE**

**INTERESSADOS:** Unidades Operacionais SENAI -RO

**UNIDADE EXECUTORA:** Gerência Executiva de Educação – GEE.

**ASSUNTO:** Instrução Técnica Regional definindo o número de alunos para as turmas dos cursos na modalidade EAD nas UOP's SENAI/DR/RO.

## I – DO OBJETO

A presente Instrução define o quantitativo de alunos, na composição de turmas de cursos ofertados pela Modalidade de Educação a Distância – EAD.

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o disposto Guia de Referência para Cursos em EAD no Guia de Autonomia do SENAI 2015, que regulamenta a autorização e credenciamento de unidade de ensino para ofertar cursos na modalidade a distância e também dá outras providências:

[...] As turmas de cada curso deverão conter um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos e máximo de 50 (cinquenta).

Será trabalhado com um número máximo de 200 (duzentos) alunos por tutor durante tutoria online e as unidades deverão organizar cronograma para atendimento desses alunos conforme capacidade física visando os momentos presenciais. [...]

## III – DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

Considerando o SENAI instituição de formação profissional que visa a capacitação e inserção do individuo no mundo do trabalho, apto a desenvolver capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas em atendimento a um perfil profissional;

Considerando o preconizado no GUIA DE AUTONOMIA DO SENAI 2015;

Considerando o preconizado no GUIA DE REFERÊNCIA PARA CURSOS EM EAD;



# 55 anos

O número de alunos que deve ser adotado para elaboração de memória de cálculo para os cursos na modalidade a distância deverá ser de 50 (cinquenta) alunos por turma.

Os cursos a distância deverão conter 20 (vinte) por cento da sua carga horária em encontros presenciais. Para esses momentos, as unidades deverão observar a capacidade física dos laboratórios, verificando a quantidade de alunos que podem atender por encontro presencial e definindo a divisão de turmas quando necessário. A unidade deverá elaborar cronograma para que possa atender e acomodar de melhor maneira os alunos.

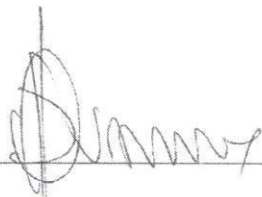
Em consideração ao tutor, deverá ser adotado o número máximo para o atendimento online de 4 (quatro) turmas, ou seja, 200 (duzentos) alunos por tutor.

#### IV – CONCLUSÃO:

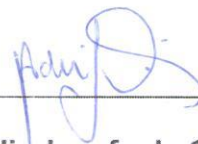
Considerando a necessidade sistematização e controle prévio do atendimento e, que a implantação da EAD enquanto modalidade que no momento inicia ações nas UOP's do SENAI/RO, com metas estabelecidas, bem como das responsabilidades do mantenedor em auxiliar no processo de implantação orienta-se as unidades operacionais que envidem esforços para organizar a implantação dos cursos nos termos do detalhamento proposto nas orientações disponíveis apresentadas por esse DR.

As dúvidas ou casos omissos que porventura surgirem durante a implantação dos cursos por meio da EAD, serão dirimidos pela GEE/SENAI/DR/RO.

Porto Velho, 06 de agosto de 2015.



**Suamy V. Lacerda de Abreu**  
Gerencia Executiva de Educação



**Adir Josefa de Oliqueira**  
Diretoria Regional Interina